

**Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"**  
  
De:

JUNTE-SE  
  
\_\_\_\_\_  
SAMUEL MOREIRA

FL N° \_\_\_\_\_  
RGL 5918/2014  
\_\_\_\_\_

**Serviço de Suporte e Conferência**  
Esta proposição contém  
\_\_\_\_\_ assinaturas  
  
.....

**EMENDA N°**  
  
**2790**

**AO PROJETO DE LEI**  
**N° 1291/2014**

**TEOR**  
REMANEJA RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE DIFERENÇAS SALARIAIS AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa/Ação/Produto/Meta										
1	03000	03001	2	61	303	4826	1	1	6.793.587.694	58.715.381	+
	<b>PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b> DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA Produto: AÇÕES JULGADAS (unidade) 7.574.862										
2	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	800.542.405	58.715.381	-
	<b>ENCARGOS GERAIS</b> PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO Produto: ()										

Sala das Sessões em ...../...../.....

**Código: 28384 03/11/2014 13:38:54**

**ATENÇÃO :** Esta emenda só tem validade após sua protocolização no relógio do Plenário .

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) JOSÉ BITTENCOURT - PSD

ASSINATURA \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA**  
A PRESENTE EMENDA DESTINA RECURSOS NECESSÁRIOS E ESPECÍFICOS PARA O PAGAMENTO DO VALOR DOS CRÉDITOS EXISTENTES PARA OS SERVIDORES, PROVENIENTES DE DIFERENÇA SALARIAL, REFERENTE AO PERÍODO DE AGOSTO/10 A NOVEMBRO/10.  
POR SE TRATAR DE OBRIGAÇÃO E CARATER ALIMENTAR, É IMPRESCINDÍVEL A ADIÇÃO DESTE VALOR AO ORÇAMENTO DO ÓRGÃO.